



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente
à Estratégia 10.2 do Objetivo 10 do
Anexo ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 10.2 do Objetivo 10 do Anexo ao Projeto de Lei que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 10.2. Garantir a oferta gratuita da EJA a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade recomendada para essa etapa da escolarização, garantida a oferta em tempos curriculares diversos e flexíveis, em todos os turnos, com base em normativas educacionais voltadas especificamente à modalidade.”

JUSTIFICATIVA

Ao substituir "idade regular" por "idade regular recomendada", a proposta evita estigmatizações e reconhece a diversidade de trajetórias educacionais. A inclusão explícita de tempos curriculares diversos e oferta em todos os turnos enfrenta as principais barreiras de acesso para jovens e adultos trabalhadores, entre outros, assegurando que a educação se adapte às suas realidades e não o contrário. Essa mudança qualifica o direito à EJA, transformando-o em política verdadeiramente inclusiva e sensível às diferentes condições de vida dos estudantes, em conformidade com o princípio constitucional da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. A estratégia assim fortalece a EJA como modalidade capaz





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

de corrigir desigualdades educacionais históricas, oferecendo percursos formativos adequados às necessidades e disponibilidades dos estudantes.

Apresentação: 14/05/2025 19:36:13.913 - PL261424
EMC 750/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.750/2025

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF
E-mail dep.tarcisiomotta@camara.leg.br

Tel (61) 3215-5413

